



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº2992/2015

**DISPENSA SERVIDOR PARA
EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE
NATUREZA ESPECIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, inciso VIII, **DISPENSA** o Sr. **EVANDRO CARLOS PEREIRA**, matrícula n.º 371, Agente Administrativo para exercer atividade de natureza especial no Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários, **a contar de 31 de agosto de 2015.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
31 DE AGOSTO DE 2015.**

ROMEO EMILIO BAUER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO LORENZ
Secretário Municipal
da Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.